



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0474/2021

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0417/2021 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora MARILENE CARDOSO DA COSTA, registrada sob a matrícula nº 6696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão